

Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados criado pela Lei nº. 2.574 de 16 de junho de 2003

JANEIRO

- **Folia de Reis** dia 6 (seis) de janeiro (Lei nº. 2.748 de 25 de maio de 2005).
- **Dia Municipal do Leitor**, a ser celebrado anualmente no dia 07 de janeiro (Lei nº 4.598 de 10 de março de 2021).
- **Dia Municipal do Cabeleireiro** - a ser comemorado anualmente na data de 19 de janeiro (Lei nº 3.781 de 11 de abril de 2014).
- **Dia do Farmacêutico** - a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro (Lei nº 4.206, de 24/08/18).
- **Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa** a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro, no âmbito do Município de Dourados/MS (Lei nº 4.242, de 07 de janeiro de 2019).
- **Institui o Dia Municipal dos Aposentados e Pensionistas** a ser comemorado anualmente no dia 24 de janeiro (Lei nº 3.977 de 12 de abril de 2016).
- **Dia Municipal da Soka Gakkai Internacional (SGI)**, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de janeiro (Lei nº 3.581 de 12 de junho de 2012).

FEVEREIRO

- **Campanha de conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce do Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus**, denominado Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido (Lei nº 4.595 de 26 de fevereiro de 2021).
- **Dia da Guarda Municipal Feminino**, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos, a ser celebrado anualmente, no dia 20 de fevereiro (Lei nº 4519 de 03 de agosto de 2020).
- **Dia do Rotariano**, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro, nos termos da Lei Federal 6843 de 30 de novembro de 1.980 (Lei nº 3.434 de 22 de março de 2011).

MARÇO

- **Dia Municipal de Prevenção e Combate ao *Bullying*** (agressão física ou psicológica) será celebrado, anualmente, no dia 1º de março (Lei nº 3456, de 21 de junho de 2011).
- **Carnaval com Cristo** - na semana em que se comemora o carnaval tradicional em todo país. (Lei nº 3.427 de 29 de dezembro de 2010).
- **Semana de Conscientização e Combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher**, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 01 e 08 do mês de março (Lei nº 4253 de 15 de abril de 2019).
- **Dia da Ordem das Filhas de Jó**, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março. (Lei nº 3.366 de 19 de abril de 2010).
- **Dia Municipal do Bibliotecário**, a ser comemorado anualmente no dia 12 de março (Lei nº 3.794 de 29 de maio de 2014).
- **Dia Municipal do Rotaract Club** a ser comemorado em 13 de março de cada ano. (Lei nº 3.885 de 13 de abril de 2015).
- **Dia do Técnico em Meio Ambiente**, a ser comemorado, anualmente no dia 13 de março. (Lei nº 3.160, de 15 de setembro de 2008).
- **Dia Municipal do Vendedor de Livros**, a ser celebrado anualmente no dia 14 de março (Lei nº 4.602 de 10 de março de 2021).
- **Semana de Conscientização a Doenças Renais**, a ser comemorado anualmente, na segunda semana do mês de março (Lei nº 3.751 de 02 de janeiro de 2014).
- **Semana Municipal de Preservação da Água**, a ser comemorado no período de 16 a 22 de março de cada ano (Lei nº 3.721 de 17 de outubro de 2013).
- **Dia Municipal do Artesão**, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março (Lei nº 3.512 de 15 de dezembro de 2011).
- **Dia Municipal da Síndrome de Down**, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março (Lei nº 4.283, de 05 de julho de 2019).
- **Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Down**, a ser realizada na semana que englobar o Dia Municipal, dia 21 de março (Lei nº 4283, de 05 de julho de 2019).
- **Dia Municipal do Trabalhador em Saneamento**, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março. (Lei nº 4.403, de 09 de janeiro de 2020).
- **Dia Municipal da Água**, a ser celebrado anualmente no dia 22 de março (Lei nº 4.659, de 20 de agosto de 2021).

- **Liquida Dourados** - promovido pela Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, realizado nos meses de março e setembro (**Lei nº 3.730 de 25 de novembro de 2013**).

- **Dia Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia e a importância do seu diagnóstico precoce**, fica instituído 26 de março, Durante a semana em que estiver inserido o dia 26 de março, serão desenvolvidas campanhas de visibilidade, conscientização e esclarecimentos sobre a epilepsia, favorecendo o diagnóstico precoce da mesma, bem como, identificação dos seus sinais, sintomas e maneiras de melhorar a qualidade de vida dos portadores, além de conscientizar a sociedade sobre a importância do diagnóstico, formas de tratamento, sintomas e consequências para os pacientes. (**Lei nº 4.623 de 04 de maio de 2021**).

- **Campanha Municipal de Prevenção a Acidentes de Moto** para realização na segunda semana de março e no dia 27 de julho de cada ano (**Lei nº 4.086, de 22 de março de 2017**).

- **Dia Municipal em Memória das Vítimas da COVID-1**, anualmente todo dia 31 de março (**Lei nº 4.704, de 25/10/2021**).

ABRIL

- **Dia Municipal do Autismo** a ser comemorado no dia 02 de abril e a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser realizada na semana que englobar o dia municipal (**Lei nº 4.254 de 15 de abril de 2019**).

- **Dia Municipal do Trabalhador da Saúde**, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril (**Lei nº 4.749 de 16/12/2021**).

- **Dia Municipal da Luta dos povos Indígenas**, a ser comemorado anualmente dia 18 de abril (**Lei nº 3079, de 24/04/2008**).

- **Semana dos Povos Indígenas**, a ser realizada anualmente, no âmbito do Município de Dourados, na semana em que estiver inserido o dia 19 de abril (**Lei nº 3.447, de 23 de maio de 2011**).

- **Dia Municipal da Polícia Civil**, ser celebrado anualmente no dia 21 de abril (**Lei nº 4.660, de 20 de agosto de 2021**).

- **Dia Municipal da Polícia Militar**, a ser celebrado anualmente no dia 21 de abril (**Lei nº 4.657, de 20 de agosto de 2021**).

- **Semana da Língua Brasileira de Sinais – Libras**, a ser comemorada, anualmente, na semana em que coincidir com o dia 24 de abril (Dia Nacional de Libras). (**Lei nº 4.401, de 09 de janeiro de 2020**).

- **Semana Municipal de Conscientização da Importância da Guarda Compartilhada e da Prevenção da Alienação Parental**, a ser realizada, anualmente, na semana em que constar o dia 25 de abril, que é o Dia Internacional da Conscientização da Alienação Parental (Lei nº 3.983 de 02 de maio de 2016).

- **Dia da empregada doméstica** a ser comemorado anualmente no dia 27 de abril - (Lei nº 3.349, de 04 de março de 2010).

- **Dia Municipal dos Desbravadores** a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de abril (Lei nº 3.513 de 15 de dezembro de 2011).

- **Mês de Abril Verde**, dedicado à campanha de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho (Lei nº 4.624 de 04 de maio de 2021).

- **Semana da Valorização da Cultura Indígena**, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de abril (Lei nº 4.618 de 26 de abril de 2021).

MAIO

- **Dia Municipal da Pesca Esportiva e Amadora do Município de Dourados** a ser comemorado em 01 de maio. (Lei nº 4.631 de 10 de junho de 2021).

- **“Dia do Esporte Amador”**, a ser comemorado no dia 1º de Maio. (Lei nº 3.112 de 30 de junho de 2008).

- **Dia do Corredor de Rua e Dia das Corridas de Rua dos Distritos**, a ser comemorado anualmente no dia 1º de maio (Lei nº 4.345, de 29 de outubro de 2019).

- **Exposição Agropecuária e Industrial de Dourados – MS, EXPOSIÇÃO GRAN Dourados** (Lei nº. 2.425 de 13/07/2001).

- **Semana Municipal de Conscientização e Combate a Automedicação**, a ser realizada na primeira semana do mês de maio (Lei nº 3.884 de 13 de abril de 2015).

- **Dia do Vendedor Ambulante**, no dia 06 de maio – (Lei nº. 3.004 de 22 de outubro de 2007).

- **Dia Municipal do Profissional da Saúde** a ser celebrado anualmente no dia 12 de maio (Lei nº 4.526 de 19 de agosto de 2020).

- **Dia Municipal do trabalhador que presta serviços na coleta de lixo**, no dia 16 de maio. (Lei nº 2.995, de 08/10/2007).

- **Semana de Conscientização do Descarte Adequado do Lixo Perfurocortante**, de origem domiciliar ou comercial, a ser celebrada na semana em que transcorrer o dia 16 de

maio de cada ano, alusiva ao Dia Municipal do Trabalhador da Coleta do Lixo instituído pela Lei Municipal nº 2.995 de 08 de outubro de 2007 (**Lei nº 4.263 de 30 de abril de 2019**).

- **Dia Municipal, a Semana e o Mês Maio Laranja**, institui o dia 18 de maio como o Dia Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, institui a Semana de Conscientização em que estiver incluído o dia 18 e o mês “Maio Laranja”, com vistas à prevenção e enfrentamento a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes, e cria o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (**Lei nº 4.258 de 30 de abril de 2019**).

-“**Dia do Abraço**”, a ser realizado no segundo sábado do mês de Maio (Comemoração do Dia das Mães) (**Lei nº. 2.609 de 27/10/2003**).

- **Semana Municipal de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes**, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 25 de maio, Dia Nacional da Adoção (**Lei nº 3.729 de 25 de novembro de 2013**).

- “**Dia do Desafio**”, a ser realizado na última quarta-feira do mês de maio (**Lei nº 3469, de 22 de agosto de 2011**).

- **Dia Municipal em homenagem ao Trabalhador Rural**, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio (**Lei nº 4.532 de 14 de setembro de 2020**).

- **Semana de Prevenção e Diagnóstico precoce da Catarata e Glaucoma**, a ser realizada na última semana do mês de abril (**Lei nº4.636, de 16/06/2021**).

- **Dia e Semana Municipal do Brincar**, a ser realizada no dia 28 de abril e na semana que está inserida esta data. (**Lei nº3.833 de 26/09/2014**).

- **Dia da Feijoada de Outono ‘Boa Vida’**, a ser comemorado, anualmente, sempre no último sábado do mês de maio (**Lei nº 3.374, de 12/05/2010**).

JUNHO

- **Festa do Leitão do Rolete**’, realizado pela Loja Maçônica Cinquentenário e o Rotary Clube Caiuás. (**Lei nº 3.597 de 02 de julho de 2012**).

- **Festividades do Sagrado Coração de Jesus**, promovidas no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, pelo apostolado da oração da diocese, em Vila São Pedro, todo mês de junho (**Lei nº 3.682 de 23 de maio de 2013**).

- **Semana de Celebração da Cultura Japonesa**, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de junho tendo culminância o dia 18 do referido mês, Dia nacional de celebração da Imigração Japonesa no Brasil (**Lei nº 4.298, de 14 de agosto de 2019**).

- **Dia do Profissional de Segurança Privada** a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho (Lei nº 3.241, de 10 de fevereiro de 2009).
- **Dia Municipal do Vigilante Patrimonial do Setor Público e Privado** a ser celebrado anualmente no dia 20 de junho, (Lei nº 4.692, de 15 de outubro de 2021).
- **Dia Municipal do Capelão**, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho (Lei nº 3.806 de 30 de junho de 2014).
- **Dia do Pastor Evangélico**, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho (Lei nº 3.908 de 06 de julho de 2015).
- **Maratona do Fogo-** a corrida de pedestrianismo denominada a ser realizada entre os meses de junho e julho de cada ano com a data a ser preestabelecida pela Fundação de Esportes de Dourados-FUNED (Lei nº 3.533 de 19 de março de 2012).
- **Junho Vermelho**, mês dedicado à realização de campanhas e ações para conscientização de doação de sangue (Lei nº 4.110 de 13 de julho de 2017).
- **Feira de Noivas Douradas**, a ser realizada anualmente no mês de junho (Lei nº 4.116 de 17 de agosto de 2017).
- **Junho Prata**, mês de combate a violência contra a pessoa idosa (Lei nº 4.322, de 02 de outubro de 2019).
- **Dia Municipal do Imigrante** fica instituído 25 de junho (Lei nº 4.628 de 28 de maio de 2021).

JULHO

- **Dia Municipal do Corpo de Bombeiro**, a ser comemorado anualmente no dia 02 de julho, juntamente com o Dia Nacional do Bombeiro. (Lei nº 3.945 de 23 de novembro de 2015).
- **Dia Municipal do Bombeiro Militar**, a ser celebrado anualmente no dia 02 de julho (lei nº 4.658, de 20 de agosto de 2021).
- **Dia Municipal do Tradutor e Interpretador da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, a ser celebrado anualmente, no dia 8 de julho (Lei nº 3.311, de 28 de outubro de 2009).
- **Maratona do Fogo-** a corrida de pedestrianismo denominada a ser realizada entre os meses de junho e julho de cada ano com a data a ser preestabelecida pela Fundação de Esportes de Dourados-FUNED (Lei nº 3.533 de 19 de março de 2012).
- **Dia Municipal do Diácono**, a ser comemorado no dia 09 de julho. (Lei nº 4.000 de 21 de junho de 2016).

- **Dia Municipal da Mulher Advogada “Myrthes Gomes de Campos”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de julho (Lei 4096, de 15 de maio de 2017).
- **Dia Municipal do Comerciante**, a ser celebrado anualmente no dia 16 de julho (lei nº 4.599 de 10 de março de 2021).
- **Dia da Equoterapia** a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho (Lei nº 4573 de 18 de dezembro de 2020).
- **Dia do Taxista** a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho – (Lei nº 2.954, de 27 de abril de 2007).
- **Semana Municipal da Agricultura Familiar** a ser celebrada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o Dia do Agricultor. (Lei nº 3.889 de 04 de maio de 2015).
- **Dia dos Avós** a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho (Lei nº 3.923 de 15 de setembro de 2015).
- **“Festa de São Cristóvão”**, a ser comemorado no último final de semana do mês de julho de cada ano (lei nº 3.228, de 19 de janeiro de 2009).
- **‘Tô Atoa Moto Fest’** a ser comemorado no penúltimo final de do mês de julho (Lei nº 3.413 de 23 de setembro de 2010).
- **Campanha Municipal de Prevenção a Acidentes de Moto** para realização na segunda semana de março e no dia 27 de julho de cada ano (Lei nº 4.086, de 22 de março de 2017).

AGOSTO

- **Semana Municipal de conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH**, a ser realizada anualmente, no período que abranger o dia 1º de agosto. (Lei nº 4.405, de 09 de janeiro de 2020).
- **Semana de Conscientização e Incentivo a Mamanalgésia**, a ser celebrada na semana em que transcorrer o dia 1º de cada agosto de cada ano, alusiva ao Dia Mundial da Amamentação (Lei nº 4.305, de 27 de agosto de 2019).
- **Semana Municipal de Aleitamento Materno** - comemoração dar-se-á anualmente do dia 01 a 08 de agosto (Lei nº 3.802 de 24 de junho de 2014).
- **Semana da Capoeira** - a ser comemorada, anualmente, na semana que coincidir com o Dia 03 de Agosto (Dia Nacional da Capoeira) (Lei nº 3.784 de 23 de abril de 2014).
- **Dia Municipal do Presbítero**, a ser comemorado no dia 05 de agosto (Lei nº 4.001 de 21 de junho de 2016).
- **Dia Municipal da Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida**, a ser comemorado anualmente, no dia 09 de agosto (Lei nº. 2.217 de 30 de novembro de 1998).

- **Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia**, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto (**Lei nº 4.276, de 17 de junho de 2019**).
- **Dia Municipal do Ciclista, do Ciclista Mountain Bike (MTB) e do Ciclista Speed (ciclista de estrada)**, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto (**Lei nº 4.441, de 17 de março de 2020**).
- **Festival do Livro, Leitura e Literatura Regional na Grande Dourados**, a ser realizado anualmente na primeira quinzena do mês de agosto, durante as comemorações da Semana da Literatura Regional Sul-mato-grossense, instituída pela Lei nº 3.353, de 23 de março de 2010 (**Lei nº 3.415 de 14 de outubro de 2010**).
- **Dia do Patrulheiro Mirim**, a ser comemorado anualmente em 24 de agosto (**Lei nº 3458, de 01 de julho de 2011**).
- **Dia Municipal dos Agentes de Segurança Pública**, a ser comemorado anualmente todo dia 25 de agosto (**Lei nº 2.892, de 20/10/2006**).
- **Dia Municipal do Corretor de Imóveis**, a ser comemorado em 27 de agosto (**Lei nº 3.821 de 07 de agosto de 2014**).
- **Dia Municipal do Voluntariado**, a ser comemorado anualmente todo dia 28 de agosto (**Lei nº 4.708, de 25/10/2021**).
- **Semana Municipal da Segurança Pública**, a ser comemorada na segunda semana do mês de agosto, a Semana comemorativa criada no artigo anterior tem como objetivo promover, alertar e conscientizar toda população e entidades da sociedade civil, dos valores e atuação de todas as forças de segurança, no âmbito do Município de Dourados. (**Lei nº 3.951 de 16 de dezembro de 2015**).
- **Festa da Picanha**, a realizar-se anualmente no último domingo do mês de agosto (**Lei nº 4.102 de 12 de junho de 2017**).
- **Encontro Interestadual de Clubes de Laço**, vinculado ao Clube de Laço Querência do Sul, que acontece no mês de agosto (**Lei nº 4.118 de 23 de agosto de 2017**).
- **Campanha Agosto Lilás**, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à data de sanção da Lei Maria da Penha (**Lei nº 4.130 de 24 de outubro de 2017**).
- **Churrasco Contramão**, a realizar-se anualmente na primeira semana do mês de agosto (**Lei nº 4.150 de 09 de janeiro de 2018**).
- **Semana Quebrando o silêncio**, a realizar-se anualmente no quarto sábado do mês de agosto (**Lei nº 4.208, de 24/08/18**).
- **Tradicional Jantar Dançante**, promovido pela Associação Anjos do Senhor-AAS, a ser realizado anualmente no mês de agosto. (**Lei nº 4.214, de 02/10/18**).

- **Jogos Inter atléticas de Dourados- JIAD**, a ser realizado anualmente na primeira quinzena do mês agosto. (Lei nº 4.240, de 07/01/2019).

- **Agosto Gastronômico no Município de Dourados**, a realizar-se anualmente durante todo o mês de agosto. (Lei nº 4.163, de 07 de março de 2018).

SETEMBRO

- **Dia Municipal da Policial Militar Feminino**, a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro, passando (Lei nº 4.512, de 13 de julho de 2020).

- **Semana Municipal dos Esportes**, compreendida entre os dias 1º a 7 de setembro de cada ano. (Lei nº 3.313, de 10/11/2009).

- **Tua Alma Viverá**, realizado no mês de setembro pela Igreja Prebiteriana Independente-IPI – (Lei nº. 2.644 de 18/02/04).

- **Simulação da ONU –DOURAONU e OMS- Rodada de Dourados** - acontecerá anualmente no mês de setembro (Lei nº 2.973 de 12/07/2007).

- **Dia municipal do moto- taxista** a ser comemorado anualmente, no dia 10 de setembro - (Lei nº 2.993, de 10/09/2007).

- **Setembro Amarelo** - mês da conscientização de prevenção ao suicídio, com a criação do Plano Municipal, e o **dia 10 de Setembro** como Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio, A Prefeitura Municipal de Dourados, através do Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio, incentivará a realização por setores públicos e/ou privados, Campanhas de Conscientização e Prevenção ao Suicídio no mês de setembro (Lei nº 4.018 de 18 de julho de 2016).

- **Semana Farroupilha e o Dia do Gaúcho**, a ser comemorados anualmente entre os dias 14 e 20 de setembro (Lei nº 4.315, e 23 de setembro de 2019).

- **Dia Municipal da ADL – Academia Douradense de Letras**, que será comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro. (Lei nº 3.813 de 14 de julho de 2014).

- **Dia Municipal Caminhoneiro e da Caminhoneira**, ser celebrado anualmente no dia 16 de setembro (Lei nº 4.670, de 01 de setembro de 2021).

- **Dia Municipal do Líder Comunitário** - a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro. (Lei nº 2.982 de 25/07/2007).

- O **Mês do Idoso**, a ser comemorado anualmente, entre os dias 21 de setembro e 20 de outubro (Lei nº 3.111 de 30/06/2008).

- **Semana em Comemoração ao Dia da Árvore** a semana que abrangerá o Dia da Árvore comemorado em 21 de setembro (Lei nº 3.831 de 23 de setembro de 2014).

- **Dia Municipal da Voz**, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro. (Lei nº 4.402, de 09 de janeiro de 2020).

- **Dia Municipal do Atleta Paralímpico**, será celebrado no dia 22 de setembro (Lei nº 4.721, de 25/11/2021).

- **Dia Municipal dos Agentes da Autoridade de Trânsito**, será celebrado no dia 23 de setembro (Lei nº 4.710, de 25/10/2021).

- **Dia Municipal do Servidor Penitenciário**, será celebrado no dia 25 de setembro (Lei nº 4.709, de 25/10/2021).

- **Dia do Surdo** a ser comemorado anualmente, no dia 26 de setembro (Lei nº 3.190, de 03/12/2008).

- **Liquida Dourados** - promovido pela Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, realizado nos meses de março e setembro (Lei nº 3.730 de 25 de novembro de 2013).

- **Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos**, a ser realizada anualmente, na última semana do Mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 - Dia Nacional da Doação de Órgãos (Lei nº 2.916, de 14 de dezembro de 2006).

- **Dia e a Semana Municipal de Conscientização, Combate e Prevenção a Trombose**, a ser comemorada anualmente no dia 16 de setembro e a Semana a ser realizada na data que englobar o Dia Municipal. (Lei nº 4.404, de 09 de janeiro de 2020).

- **Peixada Dourados News**, a ser realizada anualmente no 3º sábado do mês de setembro. (Lei nº 4.407, de 09 de janeiro de 2020).

- **Setembro Dourado** - Dedicado às ações preventivas, diagnósticos precoce câncer infanto-juvenil (Lei nº 4.646, de 27/07/2021).

- **Semana de Combate a Evasão Escolar**, segunda semana do mês de setembro (Lei nº 3.170, de 24/10/2008).

OUTUBRO

- **Dia do Idoso**, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de outubro, as solenidades comemorativas ao “Dia do Idoso” serão realizadas no dia 01 de outubro, integrando as atividades alusivas ao “Mês do Idoso”, comemorando no período de 21 de setembro a 20 de

outubro, conforme a Lei Municipal nº 3.111, de 30 de junho de 2008. **(Lei nº 3.922 de 15 de setembro de 2015).**

- **Semana de Incentivo à Agroecologia** - a ser realizada anualmente, na semana em que estiver inserido o dia 03 de outubro **(Lei nº 3.773 de 24 de março de 2014).**

- **Dia Municipal de prevenção, conscientização e tratamento da Paralisia Cerebral**, o dia 04 de outubro **(Lei nº 4.534 de 14 de setembro de 2020).**

- **Semana Cultural do Consumo do Tereré** a ser realizada anualmente, na semana em que estiver inserido o dia 05 de outubro. **(Lei nº 3.836 de 13 de outubro de 2014).**

- **Dia Municipal do Povo Nordestino**, que será comemorado anualmente, no dia 08 de outubro **(Lei nº 3.942 de 27 de outubro de 2015).**

- **Dia Municipal da Agente Penitenciário Feminino**, a ser celebrado no dia 09 de outubro **(Lei nº 4.724, de 26/11/2021).**

- **Dia Municipal da Policial Civil Feminino**, a ser celebrado no dia 09 de outubro **(Lei nº 4.725, de 26/11/2021).**

- **Dia Municipal do Condutor de Ambulância**, a ser comemorado juntamente com o dia nacional, em 10 de outubro **(Lei nº 3.946 de 03 de dezembro de 2015).**

- **Semana e o Dia de Conscientização da Dislexia**, aquela que abranger o dia 10 de outubro **(Lei nº 4366, de 03 de dezembro de 2019).**

- **Dia Municipal da Visão** a ser celebrado anualmente no dia 11 de outubro **(Lei nº 4.539, de 14 de outubro de 2020).**

- **Semana Municipal de Incentivo à Leitura**, a ser comemorada anualmente na semana que recair o dia 12 de outubro **(Lei nº 4.603 de 10 de março de 2021).**

- **Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância**, a ser celebrada, anualmente entre os dias 12 a 18 de outubro **(Lei nº 3.110 de 30 de junho de 2008).**

- **Semana do Atletismo Amador** - a ser comemorada anualmente na **segunda semana de outubro**. **(Lei nº 3.544 de 29 de março de 2012).**

- **Festividade em homenagem à Nossa Senhora Aparecida** - na semana que integra o dia 12 de outubro **(Lei nº 3.682 de 23 de maio de 2013).**

- **Outubro Rosa** - a ser comemorado anualmente durante o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto a importância da prevenção primária e secundárias do câncer de mama. **(Lei nº 3704 de 12 de agosto de 2013).**

- **Mês do Livro** a ser comemorado anualmente no decorrer do mês de outubro **(Lei nº 3.724 de 22 de outubro de 2013).**

- **Semana de Valorização da Família**, a ser realizada na terceira semana do mês de outubro. (Lei nº 3.793 de 29 de maio de 2014).
- **Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Construção Civil**, a ser celebrada na semana em que transcorrer o dia 25 de outubro, data alusiva ao Dia do Trabalhador da Construção Civil (Lei nº 4.590 de 24 de fevereiro de 2021).
- **Dia Municipal de Diálogo e Oração Pela Paz**, a transcorrer anualmente no dia 27 de outubro. (Lei nº 3.013, de 22 de novembro de 2007).
- **Dia do Cerimonialista** a ser comemorado anualmente, no dia 29 de outubro (Lei nº 3.204, de 18 de dezembro de 2008).
- **Semana dos Jogos Escolares Indígenas** a ser comemorada na segunda semana do mês de outubro de cada ano. (Lei nº 3.818 de 21 de julho de 2014).
- **Semana Municipal da Juventude**, que será comemorada anualmente, na última semana do mês de outubro (Lei nº 3.887 de 27 de abril de 2015).
- **Festa da Carne de Sol – Festsol**, a ser realizada anualmente, na 3ª semana do mês de outubro. (Lei nº 3.943 de 27 de outubro de 2015).
- **Semana Municipal do Peixe**, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro, com o propósito de fomentar a venda, o comércio e o aumento do consumo de pescado no Município de Dourados. (Lei nº 3.936 de 26 de outubro de 2015).
- **Musical Perfeito Louvor e o Festival de Ginástica Rítmica da Escola Erasmo Braga** (Lei nº 4.207, de 24/08/18).
- **Olimpíada Da Pessoa Idosa**, a ser realizada anualmente no mês de outubro (Lei nº 4.302, de 22 de agosto de 2019).
- **Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil**, a realizar-se anualmente, no 2º(segundo) domingo do mês de outubro (Lei nº 4.295, de 31 de julho de 2019).
- **Festa da Criança do Lar Santa Rita**, a ser realizada anualmente na 1º quinzena do mês de outubro. (Lei nº 4.406, de 09 de janeiro de 2020).
- **Dia Municipal do Comerciante**, a ser celebrado anualmente no dia 30 de outubro (Lei nº 4.600 de 10 de março de 2021).
- **Pedal “Quem tem fé vai de Bike”**, a ser realizado na primeira semana de outubro (Lei nº 4.723 de 26/11/2021).
- **Dia Municipal do Conselheiro Cristão**, a ser celebrado no dia 31 de outubro (Lei nº 4.716, de 16/11/2021).
- **Dia da Reforma Protestante** a ser comemorado, anualmente, em 31 de outubro (Lei nº 4.117 de 18 de agosto de 2017).

NOVEMBRO

- **Japão Fest**, a ser comemorado anualmente, no terceiro final de semana do mês de novembro e promovido pela Associação Cultural Esportiva Nipo-Brasileira de Dourados. (Lei nº. 2.736 - 06/01/0505).
- **Dia Municipal da Saudade**, a ser celebrado anualmente no dia 02 de novembro (Lei nº 4.691, de 15 de outubro de 2021).
- **Institui o Dia Municipal do Oficial Temporário**, a ser comemorado no dia 04 de novembro (Lei nº 4.363, de 03 de dezembro de 2019).
- **Dia do Radialista** - a ser comemorado na data natalícia do compositor, músico e radialista Ary Barroso - no dia 07 de novembro. (Lei nº 2.927 de 04 de janeiro de 2007).
- **Mês Municipal, intitulado “Novembro Azul”**, a realizar-se anualmente no mês de novembro (Lei nº 3.860, de 13 de janeiro de 2015).
- **Musical Perfeito Louvor e o Festival de Ginástica Rítmica da Escola Erasmo Braga** (Lei nº 4.207, de 24/08/18).
- **Dia do Coach**, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro (Lei nº 4.527 de 25 de agosto de 2020).
- **Dia de prevenção, orientação e combate ao câncer de próstata**, a ser realizado anualmente no dia 17 de novembro (Lei nº 2972, de 12/07/2007).
- **Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino**, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro (Lei nº 4.705, de 25/10/2021).
- **Dia da consciência Negra em Dourados** -, a ser comemorado no dia 20 de novembro (Lei nº 2.806 de 30 de novembro de 2005).
- **Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantil**, que será celebrado anualmente no dia 23 de novembro (Lei nº 3.714, de 23 de setembro de 2013).
- **Dia Municipal da Não-Violência Contra a Mulher**, a ser comemorado anualmente no dia 25 de novembro, (Lei nº 4.513, de 13 de julho de 2020).
- **Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer** a ser realizada anualmente no âmbito do Município de Dourados na semana que inclui o dia 27 de novembro, Dia Nacional do Combate ao Câncer. (Lei nº 3.399 de 14 de julho de 2010).

DEZEMBRO

- **Dia Municipal de Prevenção, Conscientização e Tratamento da Microcefalia**, a ser celebrado anualmente no dia 04 de dezembro (Lei nº 4.531 de 14 de setembro de 2020).
- **Dia do Voluntário**, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro (Lei nº 3304, de 06/10/2009).
- **JORESD – Jogos Recreativos Especiais de Dourados**, a iniciar sempre no dia 08 de dezembro (Lei nº 3.436 de 30 de março de 2011).
- **Dia Municipal em Homenagem aos Direitos Humanos e o Dia Municipal das Contribuições Culturais dos Povos Indígenas**, a ser celebrado anualmente, no dia 10 de dezembro (Lei nº 4.520 de 03 de agosto de 2020).
- **Semana Municipal da Cultura Paraguaia**, a comemorada na semana do dia 14 de dezembro no Município de Dourados, com o objetivo de reviver e homenagear os feitos, lutas e costumes do povo paraguaio (Lei nº 3.056, de 10 de janeiro de 2008).
- **Dia Municipal da Cultura e da Música Gospel** a ser comemorado, anualmente no dia 17 de dezembro (Lei nº 3.750 de 02 de janeiro de 2014).
- **Festividades de comemoração de fim de ano**, realizada a partir de 20 até o dia 31 de dezembro (Lei nº 3.475 de 08 de setembro de 2011).
- **Dia do Atleta Amador**, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de dezembro (Lei nº 3.462 de 14 de julho de 2011).
- **Festividades em homenagem à Imaculada Conceição**, promovidas pela comunidade católica da Catedral de Dourados, todo mês de dezembro (Lei nº 3.682 de 23 de maio de 2013).
- **Dourados Brilha**, realizada entre os dias 01 a 31 de dezembro (Lei nº 4.079 de 05 de janeiro de 2017).
- **Dia da Bíblia** celebrado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro (Lei nº 4.129, de 23 de outubro de 2017).
- **Campanha Dezembro Vermelho** de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, que será comemorado anualmente, durante o mês de dezembro, instituído pela Lei nº 13.504, de 07 de novembro de 2017, passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados (Lei nº 4.172, de 24 de abril de 2018).
- **Dezembro Laranja**, Campanha de prevenção e diagnóstico ao câncer de pele (Lei nº 4.726 de 26/11/2021).

EVENTOS EM QUE A LEI NÃO CITA DATA ESPECÍFICA

- **Semaneca** – Semana de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 3.225 de 12 de janeiro de 2009).

- **Prêmio Aracanga – o melhor do ano**– “Inclui no calendário anual de atividades culturais do Município de Dourados o evento (**Lei nº. 2.507 de 10 de setembro de 2002**).

- **Marcha para Jesus** - a ser realizada anualmente, conforme calendário municipal. (**Lei nº. 2.131 de 28 de abril de 1997**).

- **Atividades Pró-Conscientização Ambiental** - Ficarão responsáveis pela elaboração do Calendário, de que trata esta Lei, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação de Cultura e Esportes de Dourados (FUNCED). (**Lei nº 2.216, de 30 de novembro de 1998**).

- **Semana Municipal da Cidadania Escolar no Município de Dourados**, a ser celebrada na segunda semana após a volta do recesso de meio de ano, na Semana Municipal da Cidadania Escolar serão realizadas aulas e palestras sobre Combate a Incêndio, Noções de Cyberbullying (Perigos da Internet), Noções de Cidadania Eleitoral, Noções de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções Básicas de Primeiros Socorros, palestra sobre o Efeito Nocivo do Cigarro/Drogas e Noções de Ética Social e Ambiental focalizando no comportamento social. (**Lei nº 3.961, de 30 de dezembro de 2015**).

- **Dia da Criança, realizada pelo Instituto Semear**, com sede no Distrito de Vila Vargas (**Lei nº 4.434, de 27 de fevereiro de 2020**).